

# AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 011868 - LAIANY GOMES DOS REIS SILVA  
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I  
Cart. Trabalho: 9931606 / 00030

Data de Admissão: 09/01/2018

## PERÍODOS

Período de Aquisição: 09/01/2018 à 08/01/2019

Período de Gozo: 01/04/2019 à 30/04/2019

## BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 1.535,00

+ MÉDIA: 0,00

= SAL. BASE: 1.535,00

FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	1.535,00	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		511,67	
0514 - Arredondamento de Férias		0,53	
J520 - Desconto INSS			184,20
<b>TOTAIS:</b>		<b>2.047,20</b>	<b>184,20</b>
<b>SALÁRIO LÍQUIDO: 1.863,00</b>			

*Handwritten notes in table:*  
02.03.19  
16.617.871  
m.610659211

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.863,00 (Um Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais) a ser paga adiantadamente

Contagem, 02 de março de 2019

*Laiany Gomes dos Reis Silva*

Assinatura do Empregado

*[Signature]*

Assinatura do Empregador

## RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua CARLOS P CHAGAS, 170 em Contagem a importância de R\$ 1.863,00 (Um Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geraí quitação.

Contagem, 29 de março de 2019

*Laiany Gomes dos Reis Silva*

Assinatura do Empregado

*[Signature]*  
259  
INST. ESPIRITA  
LAR DE MARCOS